

# REPUBLICA

INTERIOR

Ano . . . . . 20.000  
Semestre . . . . . 12.000

PAGAMENTO ADIANTADO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO CATHARINENSE

Typographia e redacção: rua João Pinto, n. 26—A

REDATOR-CHEFE—JOSÉ BOITEUX

ANNO XI |

N. aviso 100 rs.

## SERVICO TELEGRAPHICO REPUBLICA

Rio, 19

A Camara aprovou hontem o projeto considerando auxilio o empréstimo de 2.000 contos que a União fez a esse Estado; foi aprovada a sua redacção e dispensada a sua impressão, a requerimento do 3º secretario José A. Boiteux.

Hontem mesmo a mesa da Camara dirigiu ao Senado o respectivo autógrafo.

O eminente senador Hercílio Luz viu assinados corrodos na Camara os seus esforços pela passagem do projeto.

Rio, 19

O Dr. Campos Salles segue hoje para Buenos Aires.

Rio, 19

Estão nomeados, conforme a República noticiou, diretores do Banco da Republica os srs. Dr. Custodio de Magalhães e Otto Petersen.

Rio, 19

A Camara aprovou hontem o projeto que concede licença a Theófilo Duarte.

Rio, 19

O prêmio de 15 contos da loteria hoje extraída coube ao n. 7.992.

Rio, 19

Câmbio . . . . . 10 1/4

FO. ER LEGISLATIVO

LII. N. 460, DE 3 DE OUTUBRO  
DE 1900

Compte os municípios de Joinville, Itajaí para a extração de uma loteria cujo produto seja aplicado no expurgo municipal projectado.

O major Felipe Schmidt, governador do Estado de Santa Catarina.

Rego saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso Representative decretou e eu sancionei a lei seguinte:

Art. 1º. Ao município de Joinville fica concedida licença para extração de uma loteria com inserção de todos e quaisquer direitos ou bens estatutários constante que o resultado seja aplicado na expurgo municipal que o referido município pretende fazer em comemoração ao 30º aniversário da independência das primeiras colônias do Mato Grosso, Minas Gerais, antigas colônias D. Francisco, emitindo-se apensos bilhetes à vista de seis contos de réis.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

O secretário do Estado do Rio Grande do Sul informa o que segue:

Palácio do Governo em Florianópolis, 3 de outubro de 1900.  
Felipe Schmidt

Domingos G. de S. Pedro  
Publicado a presente lei em 1 dia do mês de outubro de 1900.

Pedro L. Mendes,  
Diretor Geral interino

LII. N. 461, DE 3 DE OUTUBRO  
DE 1900

Suprime dívidas salvoas e de outras prestações.

O major Felipe Schmidt, go-

vernador do Estado de Santa Catarina.

Fago saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso Representative decretou e eu sancionei a lei seguinte:

Art. 1º Ficam suprimidas as collectorias da Nova Trento, Camboriú, Porto Belo, Paraty, Canasvieiras e Ribeirão.

Paragrapho único. Nessas localidades, o Governo creará agências subordinadas às estações fiscais mais próximas, ficando as de Canasvieiras e Ribeirão imediatamente subordinadas à Secretaria de Fazenda.

Art. 2º. A nomeação dos agentes será feita pelo Governador do Estado, precedendo indicação do respectivo chefe da estação fiscal e proposta do Secretário da Fazenda.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda assim o faça executar.

Palácio do Governo em Florianópolis 3 de outubro de 1900.

Felipe Schmidt  
Domingos G. de S. Pedro

Publicada a presente lei aos 3 dias do mês de outubro de 1900.

José S. de Souza  
Diretor Geral

vornador do Estado de Santa Catarina.

Fago saber a todos os habitantes desse Estado que o Congresso Representative decretou e eu sancionei a lei seguinte:

Art. 1º Ficam suprimidas as collectorias da Nova Trento, Camboriú, Porto Belo, Paraty, Canasvieiras e Ribeirão.

Paragrapho único. Nessas localidades, o Governo creará agências subordinadas às estações fiscais mais próximas, ficando as de Canasvieiras e Ribeirão imediatamente subordinadas à Secretaria de Fazenda.

Art. 2º. A nomeação dos agentes será feita pelo Governador do Estado, precedendo indicação do respectivo chefe da estação fiscal e proposta do Secretário da Fazenda.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda assim o faça executar.

Palácio do Governo em Florianópolis 3 de outubro de 1900.

Felipe Schmidt  
Domingos G. de S. Pedro

Publicada a presente lei aos 3 dias do mês de outubro de 1900.

José S. de Souza  
Diretor Geral

## PODER EXECUTIVO

### REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 13

Joaquim Thiago da Fonseca.

Como requer.

Carlos Rodolfo Ernesto. Concedo o lote pedido, ao preço de 2 réis e 1/2, de adição, sem empenho, pagamentos iguais anuais, contado a esta data, e sob as condições indicadas no título provisório que lhe foi expedido. A falação de pagamento de uma prestação torna vencidas todas as outras.

Valete Angelo. Idem.

José Antônio de Leinos. Idem.

Domenico Sommer. Idem.

Vaiuti David. Idem.

Adolpho Schenck. Idem.

Francisco Utrich. Idem.

Manoel Luiz Legal. Idem.

Guilippe Sexto Vachle. Idem.

Germán Schnieder. Idem.

Miguel Zinka. Idem.

DIA 15

Henrique Hübner. De acordo com as informações, intime-se ao supplicante a entrar para os cofres do Estado com a importância de seu débito, dentro do prazo de sessenta dias, sob pena de ser levado à hasta pública o lote que se encontra, afim de ser indemnizada e farenha estadual.

DIA 16

Aurelio o Cavalier. Em vista das informações e documentações que apresenta, transmite o lote para o noivo do supplicante que deve efetuar o pagamento e requerer o respetivo título no prazo de 60 dias.

Jerônimo José Bernardes (2º despacho). Ao Comissionado Geral para verificar a existência da cultura e moradia habitual e proceder na forma de recomendação n. 21, de 11 de março do mesmo passado, não só quanto ao supplicante como em relação a outras pessoas que ali residem.

José Hugo (2º despacho). Volte a colecionista de S. José para falar o respetivo critério para as coletas públicas com o de real por braga quadrada que deixam de pagar, visto como não fazem parte das verbas por meios de prego ministro mencionado na lei.

Em 21 de outubro de 1900.

Palácio do Governo em Floriano-

polis, 3 de outubro de 1900.

Felipe Schmidt

Domingos G. de S. Pedro  
Publicado a presente lei em 1 dia do mês de outubro de 1900.

Pedro L. Mendes,  
Diretor Geral interino

LII. N. 461, DE 3 DE OUTUBRO  
DE 1900

Suprime dívidas salvoas e de outras prestações.

O major Felipe Schmidt, go-

n. 173, de 30 de setembro de 1895. Satisfeita esse pagamento ressalvo mas que não nos autorizou para enquanto a chegarmos a esta

José Victorino de Paiva. Ilem. Adolpho Alfredo Goellner. Idem. Joaquim de Souza Lobo. Traçasse a emissão, de acordo com as informações.

Henrique Muy. A planta e memorial que apresenta estão em desacordo e não podem ser aceitos. Além disso, a planta d'á terreno como ocupado por Henrique Muy e João May e o ex-juiz comissário deu guia ao primeiro para pagamento de todo o terreno em seu nome. Mande o supplicante proceder à verificação dos terrenos, devendo o comissionado geral examinar se parte dos terrenos é ocupada por João May se elle a cede em favor de Henrique Muy. Se for da declaração ou se quer aproveitarse de preferência e ficar com elle. Condemne o ex-juiz comissário Antonio Domingos Almeida e o agravor José Soares, a restituir os emolumentos que receberam de acordo com o art. 50 do regulamento n. 1318, de 30 de janeiro de 1854.

—

DIVIDA DO ESTADO

Chamamos a atenção do público para o importante telegramma que publicamos hoje: em nossa 1ª colunna, sobre a aprovação pela Camara dos srs. Deputados

para pagamento de todo o terreno em seu nome. Mande o supplicante proceder à verificação dos terrenos, devendo o comissionado geral examinar se parte dos terrenos é ocupada por João May se elle a cede em favor de Henrique Muy. Que foi da declaração ou se quer aproveitarse de preferência e ficar com elle. Condemne o ex-juiz comissário Antonio Domingos Almeida e o agravor José Soares, a restituir os emolumentos que receberam de acordo com o art. 50 do regulamento n. 1318, de 30 de janeiro de 1854.

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

OPINIÃO DA IMPRENSA  
CIDADE DO RIO 2 DE AGOSTO  
*Lloyd Americano*

Organizou-se neste Capital uma nova companhia de seguros terrestres, cujo corpo administrativo ficou assim constituído: diretores: José Simão da Costa, Eduardo Ferreira Ramos e Agostinho Moreira da Silva; suplentes: José da Conceição, Manoel J. se Antônio Lima e Carlos Gianelli; conselheiro fiscal, Francisco Zentz; secretaria da Costa, Julie Cesari; Oliveira e Eduardo José D'Araujo; suplentes: comandante Manoel da Silva Maia, Angelino Simões e José Teixeira Pállares; mesa da assembleia geral, conselheiro José da Silva Costa, presidente.

E incorporada desta companhia o sr. José Simão da Costa, cujo nome é garantia suficiente para a estabilidade e a prosperidade da nova instituição.

A circular que recebemos do *Lloyd Americano*, e que amanhã publicaremos melhor diz da nova companhia.

Amanhã ocupar-nos-emos disso.

REGRESSOU A LUTA  
CONTRA AS CHAMAS

Assim enunciou-se o sr. tenente Domingos Monteiro, de corpo de bombeiros dessa cidade, o qual gravemente doente de rheumatismo por muitos meses, só pelas suas de *Essencia Passor*, obteve a cura e pôde voltar à faina diária contra o elemento destruidor.

Depositários: *Raulino Horn & Oliveira*  
Frasco - 4000

PROVA INCONTESTAVEL  
PILULAS DO DR. FARO

Um grande remedio

Atestou que tenho empregado em minha clínica com muito bons resultados o preparado (pilulas do Dr. Faro), considerando-o um dos melhores remédios para molestias do estomago, figado e intestinos. Tudo isto afirmo em fé de meu gato.

Cidade de São Paulo, 2-7-98.  
Dr. Nestor de Carvalho.

Firma reconhecida.

## A VERA-CRUZ

NO NORTE DO BRASIL  
José da Silva Pires Ferreira Doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Atestou, in fine gradus, que tenuo aplicado o Xarope de Angico composto com Tola e Guaco petoral (Catharinense), excelente preparado dos srs. *Raulino Horn & Oliveira*, de Santa Catharina, obtendo surpreendentes resultados, até mesmo nos casos de tuberculose, cujo período de auto-diagnóstico estava adiantado.

Rio Grande do Norte, cidade de Principé, 2 de januário de 1890 do Dr. José da Silva Pires Ferreira.

BACHARL JOSE HENRIQUES  
DE PAIVA  
ADVOGADO

Encarregado de cobranças amigáveis e judiciais.

Rua José Inácio n. 3

## A VERA-CRUZ

## CONVEM LER

As insomnias, as vertigens, a xanxearia e a dispneia são presunções de uma morte laboriosa no sofrimento do estomago, orgão que é mestre trair predisposto, para regularidade das nossas funções e que facilmente se cura com CAMOMILLA RAULIVEIRA medicamente e de salutar efeito para a perfeita elaboração do tubo digestivo, prestando auxílio das gastrites agudas, etc.

*Raulino Horn & Oliveira*  
Unicos fabricantes

UM DISTINTO MEDICO DA  
ARMADA

John Francisco Lopes Rodrigues, doutor em medicina pela Faculdade de Bahia, segundo cirurgião do corpo de saúde da armada, em exercícios na enfermaria de marinha do Desterro, etc., etc.

Atesta que soulo empregado

lino Horn & Oliveira, na enfermaria do Desterro, o meu cargo, isso por terem por si oferecido vinte e quatro vidros para experimentar n'aquele enfermaria, e eu colhi os resultados que atestam o que o Dr. Ernani um excellentes resultados, nas protestas vias respiratorias, o Xarope de Angico composto com Tola e Guaco (Petalor Catharinense) especialidade dos srs. Raulino Horn & Oliveira.

Santa Catharina, 15 de Julho de 1897. (Assinado)

Dr. José Francisco Lopes Rodrigues

Mais de 50 mil pessoas, residentes em diversos Estados do Brasil, atestam a eficacia deste grande medicamento.

Mais de 50 mil pessoas, residentes em diversos Estados do Brasil atestam a eficacia deste grande medicamento.

## EDITAIS

## CAPITANIA DO PORTO

## AVISO AOS NAVIGANTES

De ordem do sr. capitão tenente o capitão do porto, avisase aos navegantes que a boia de Caia-Cangos, na baía do Sul desse porto, acha-se fóra do lugar por ter girado. Brevemente será rebatizada. Capitania do Porto de Santa Catharina, 18 de outubro de 1900. — O secretário João Chrysanto C. de Araújo.

De ordem do juiz de direito, substituto na fórmula da lei, major Innocencio Campinas, falso público, que no dia 20 do corrente às 11 horas da manhã será vendido na orfanaria de S. José, a cujo juiz se requiriu a venda, a correr do martelo, por não ter aparecido licitamente na praça que teve lugar dia 10, do corrente, um terreno com matas passo situados no logar Fardinhão d' aquela comarca, pertencente ao espólio do falecido João Baptista Berriau Junior, conforme me requerem o respectivo inventariante. E para os fins devidos affixou o presente. Florianópolis, 18 de outubro de 1900. O escrivão Leonar do Jorge de Campos Junior.

## A VERA-CRUZ

## DECORAÇÕES

## AO COMÉRCIO

Joaquim Pinto Quintão tendo aberto sua ferraria sita no Largo do Bidaró no n. 11 da Vila Gandra, afferce os seus serviços aos respeitáveis públicos d'esta capital, para o qual se acha com sua officina montada para atender a procura exportadora interna e externa, assim como a prompta qualquer obra para a navegação marítima, e para uso doméstico das casas de famílias, para as quais se acha sempre com deposito suficiente para qualquer pedido, atendendo a todos os chamados tanto para serviço marítimo comoterrreste. Florianópolis, 17 de outubro de 1900.

## A' PRAÇA

Manoel Francisco Paim Junior, retirando-se temporariamente para a praça de Santos, deixa como procuradores de todos os seus negócios o negociante desta cidade Vasco da Gama Lobo d'Eça e o capitão Henrique Rego, autorizado para as cobranças de suas dívidas, pelos meios judiciais ou extrajudiciais. Florianópolis, 9 de outubro de 1900.

Manoel Francisco Paim Junior

## A VERA-CRUZ

## AVISO AOS ITIMOS

Empregado pelo sr. Mariano da Nóbrega, n. 10 V.ºº  
O PAQUIETE  
ALEXANDRIA

é capaz brevemente do norte

volvendo pelas escadas do costume.

Recebe cargas e passageiros.

O agente J. Gandra & C.

LILY BRASILEIRO  
O PAQUIETE  
IRIS

Commandante F. Barata  
E' esperado do Rio de Janeiro e escala no dia 20. Seguirá, depois da indispensável demora, para Montevideo, tocando n' Rio Grande. Recebe carga e passageiros em transito para Pelotas e Porto-Alegre.

Agente Estevão Pinto da Luz

## OMPANHIA NACIONAL

Nova guerra Costeira  
O PAQUIETE

## LAUNA

E' esperado hoje dos portos do norte. Seguirá, depois da indispensável demora, para os portos do sul. Recebe carga, encomendas e valores.

## O PAQUIETE

## ITAUTUBA

Iluminado à luz eléctrica e com excelentes accommodações para passageiros de 1<sup>st</sup> e 2<sup>nd</sup> classes, é esperado hoje do norte e com escala por Parangaba, e depois da indispensável demora, seguirá para:

Rio Grande

Pelotas e

Porto Alegre.

Para outras informações no escritório.

1 RUA JERONIMO COELHO, SOBRALHO.

O agente Mares Gouveia.

De ordem do juiz de direito, substituto na fórmula da lei, major Innocencio Campinas, falso público, que no dia 20 do corrente às 11 horas da manhã será vendido na orfanaria de S. José, a cujo juiz se requiriu a venda, a correr do martelo, por não ter aparecido licitamente na praça que teve lugar dia 10, do corrente, um terreno com matas passo situados no logar Fardinhão d' aquela comarca, pertencente ao espólio do falecido João Baptista Berriau Junior, conforme me requerem o respectivo inventariante. E para os fins devidos affixou o presente. Florianópolis, 18 de outubro de 1900. O escrivão Leonar do Jorge de Campos Junior.

Atestou que soulo empregado

em minha clínica com muito bons resultados o preparado (pilulas do Dr. Faro), considerando-o um dos melhores remédios para molestias do estomago, figado e intestinos. Tudo isto afirmo em fé de meu gato.

Cidade de São Paulo, 2-7-98.  
Dr. Nestor de Carvalho.

Firma reconhecida.

## A VERA-CRUZ

## EXCELENTE REMEDIO

## QUE CURA COM SEGURANÇA

Todas as molestias do estomago, figado e intestino

Podemos garantir que um grande numero de doentes desengonçados ficaram completamente curados com o uso deste poderoso remédio.

Temos a prova no grande numero de atestados (com as firmas legalmente reconhecidas), que possuímos e a imprensa tem publicado

São anti-dissépticas e puramente vegetais, tendo uma ação taxativa muito branca e segura.

São aprovadas pela Directoria Geral de Saúde Pública do Rio de Janeiro, e recebidas por diversos médicos das cidades de S. Paulo, Porto-Alegre e Capital Federal.

Garante-se o efeito, sendo usadas conforme reza a bula que

acompanha cada vidro das

## PILULAS DO DR. FARO:

Estas pilulas são manipuladas segundo a formula do Dr. Ulysses Faro, formado em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro.

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO:

MOELLERMAN & FILHO

## É A MAIS BARATA...

VIDRO 38500

Sim, não há dúvida, a mais barata e de inteira confiança,

nas varias aplicações. Nenhuma emulsão de óleo de fígado de bacalhau, até h'je conseguiu, em tão pouco tempo, chegar à altura de

Abreu Sobrinho e porque por ser ella bem confeccionada e in-

fluente nos óbrios de fraqueza geral, não só nos adultos como no

crianças, na tuberculose, na anemia, nas tosses e na convalescência

de molestias graves e, em geral, em todas as manifestações morbi-

do apparelho respiratório. Em virtude de ser esta preparação nacional e de tão grande mérito, o governo da Republica ordenou que a

EMULSAO DE ABREU SOBRINHO fizesse parte do fornecimento

medico do ministério da guerra.

Agents generais para todo Brasil - Israel & C. - S. Paulo.

Depósito nessa cidade.

## E. YSEU &amp; C.

No Rio de Janeiro, Rua do Gávea, Dias n. 41

Nesta Cidade vendem-se nas casas dos srs. *Raulino Horn & Oliveira*, *Elysée & C.*, e em todas as boas farmacias e drágarias.

## FRANCISCO ENNES COSTA JUNIOR

## RIO GRANDE DO SUL

COMPRO SELLOS do império, jornaes e sellos provisórios do

Brazil; compra também sellos do Uruguay.

Paga preços vantajosissimos; preparam os preços de compra, a

Possue também grande quantidade de bons sellos estrangeiros

que pode trocar;

CASE CATALOGO SENF 1898-99

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1000

Florianópolis, SC, Brazil

Phone 22-1000

Telex 1000

REPÚBLICA

# Refinação de Assucar e

## Distillação de alcooes

### JULIAN SALA

lito em geral que formou sociedade com Joaquim Riera para continuar os mesmos negócios, sob a firma de

### SALA & RIERA

ACHA-SE INSTALLADA A VENDA DOS PRODUCTOS DA REFINAÇÃO E DESTILLAÇÃO Á RUA ALTINO CORREIA, N. 30.

EM PRIMEIRO AO MERCADO.

OFFERCEMOS: Assucar refinado, claro, superior para chá; Assucar refinado, de 3°, denominado *Sala*; Assucar mascavinho, turbinado especial, para café; Aguardente, de gosto delicadíssimo para senhoras; Alcooes rectificados desde 36 até 40 grãos; Canna escolhida, a Jamaica; Cannas refinadas e communs, de 18 a 21 grãos; Vinho de fructas para sobremesa, doce e seco; Vinho de fructas, especial.

TRABALHOS EM PRODUTOS DO ESTADO

### RUA ALTINO CORREIA, 30

### Em frente ao mercado

### SALA & RIERA

PREÇOS REDUSIDOS AO ALCANCE DE TODAS AS BOLSAS

Todos os artigos São de 1ª qualidade

# LLOYD AMERICANO

Sede Social — RUA DA ALFANDEGA N. 6 — Sobrado

ENDEREÇO TELEGRAPHICO AMERICANO

CAIXA POSTAL N. 255

## CORPO DE ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL—Conselheiro Dr. José da Silva Costa

DIRECTORIA

José Simão da Costa  
Eduardo Ferreira Ramos  
Agostinho Moreira da Silva.

SUPPLENTES DA DIRECTORIA

Jorge Conceição  
José Teixeira Palhares  
Antônio Giapelli.

CONSELHO FISCAL

Francisco Zenha Pereira da Costa  
Julio Cesar de Oliveira  
Eduardo José Dias Pereira.

SUPPLENTES DO

CONSELHO FISCAL  
Comendador Manoel da Silva  
Angelino Simões  
Joaquim de Sousa Freire.



As apólices desta Companhia são garantidas pela sociedade de capitais realizados e reservas em valor superior a 5.000.000.000

ESCRITURA PÚBLICA

Constam do Livro de Notas do Tabellão Evaristo Valle de Barros, os instrumentos públicos lavrados para garantir ao público e deusas as respectivas responsabilidades sociais, mutuamente assumidas pelos interessados na organização da Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos LLOYD AMERICANO, cujos acionistas são os seguintes:

Joaquim Antonio de Amorim, Presidente da Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos Americanos, de Belém do Pará.

Adolpho Braga, Director da ditta.

Antonio Alves dos Santos, idem.

José Augusto Correia, Presidente da Campanhia de Seguros Terrestres e Marítimos Sopravisa, de Belém do Pará.

Ricardo Ferreira Lopes, Presidente da Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos Lusitânia, de Belém do Pará.

José Marques Braga, Presidente da Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos Condado, de Belém do Pará.

Montenegro, Ferreira & C., negociantes, Belém do Pará.

Dr. Firmino Braga, medico.

Desembargador Ernesto Chaves, advogado.

Manoel Lopez Martins, negociante.

Amélia de Figueiredo, idem.

José Simão da Costa, actuário.

Zenha, Ramos & C., negociantes.

Jorge Dias & C. Irmão, idem.

Costa Simões & C., idem.

Angelino Simões Andrade & C., idem.

Leitão Irmão & C., idem.

Lara & Neves, idem.

Joaquim José Gonçalves & C., idem.

Eduardo José Dias Pereira, idem.

Comendador Julio Cesar de Oliveira, idem.

Comendador Manoel da Silva Maia, idem.

Jorge Conceição, idem.

Francisco Zenha Pereira da Costa, idem.

Francisco Xavier Ramos Tozer, idem.

Carlos Giapelli, idem.

Conselheiro Luiz Augusto de Magalhães, idem.

Leon Simon, idem.

Vicente Duarte Coelho Cabral, idem.

Trajano Antonio de Moraes, idem.

Visconde de Avellar, idem.

Cândido Gafárie, idem.

Eduardo P. Guiniale, idem.

Schultz & Brito, idem.

Bento Costa, idem.

Eduardo Ferreira Ramos, idem.

José Teixeira Palhares, idem.

Alberto Ramos, jornalista.

Conselheiro Dr. José da Silva Costa, advogado e capitalista.

Dr. Innocencio Serafim Correia, Deputado Federal.

Agostinho Moreira da Silva, negociante.

Antonio Mariano de Medeiros, idem.

Joaquim A. Pinto da Silva, idem.

José Joaquim de Souza Freire, idem.

Paulo Martins da Rocha.

Cândido da Rocha Paranhos, negociante.

Eduardo Coutinho, negociante.

A. Fornazini, industrial.

Antônio Rebello, negociante.

João José de Souza, idem.

João Antunes Mourão, idem.

Rodolfo Setzamine Mumm, idem.

Jorge da Silveira Mascarenhas, idem.

Bernardino Ferreira Dias Guimarães, idem.

Carlos Plácido, idem.

Boaventura Cunha Junior, comercio.

José Alves de Macedo, idem.

Ricardo Rochfort, idem.

VANTAGENS REAES

Entre as muitas vantagens reaes oferecidas pela Companhia Lloyd Americana destacam-se as seguintes:

Tem condições bastante para resistir aos efeitos de qualquer conflagração.

Oferece garantia de capital realizado e empregado no país, em valor superior ao capital realizado de muitas companhias estrangeiras, funcionando actualmente no Brasil.

Oferece maiores vantagens que todas as companhias estrangeiras, porque está isenta do imposto de selo por estas cobradas aos segurados.

Oferece a enorme vantagem de ter sua séde e fôro jurídico no Rio de Janeiro seus capitais empregados no país.

Oferece garantias superiores às de todas as companhias estrangeiras, cujos capitais, séde e fôro jurídico acham-se fora do país.

Oferece a garantia de cerca de 1.000.000<sup>00</sup> a mais do que o capital realizado e reservas, das principais sete companhias fluminenses, reunidas.

ORGANISACAO UNICA

A Companhia Lloyd Americana é a primeira, no seu gênero, organizada no Rio de Janeiro por meio de Escritura Pública.

A PRIMEIRA, em que as responsabilidades de organizadores e acionistas são positivas, reaes e garantidas por Instrumento Público;

A PRIMEIRA, que desde o seu inicio oferece garantias reaes e positivas, em capital devidamente realizado e empregado no país, no valor superior a réis 5.000.000.000.

A PRIMEIRA, que no Rio de Janeiro organisa estatística completa para base de suas operações;

A PRIMEIRA, que para segurança mutua do segurado e segrador inscreve periodicamente os riscos assumidos;

A PRIMEIRA, que com especialidade, fornece ao público orientação segura, sólida e clara, expositória, diariamente, boletins e mapas descrevendo o movimento que mais interessa ao comércio.

A PRIMEIRA, companhia nacional cujas transações serão feitas exclusivamente a dinheiro à vista.

PROGRAMMA DE ADMINISTRAÇÃO DO LLOYD AMERICANO

Longos annos de experiência tem demonstrado as graves inconveniencias, talvez ainda maiores para segurados do que para seguradores, resultantes do pernicioso e fôsso sistema de efectuarem-se transações de seguros, em base de *letras*, prazo de seis meses.

Além disso, o maior interesse do comércio e do público em geral, é obter a segurança da Companhia Lloyd Americana, serio feitas exclusivamente a vista, qualquer que seja o valor do premio a receber ou do dinheiro a pagar.

A Directoria do Lloyd Americano não expedirá apólice alguma sem proceder a duas ordens de averiguações: a moralidade do candidato a seguro, o valor do risco a assumir.

Além disso, para evitar dúvidas de qualquer especie na liquidação de sinistros, a Companhia fará inspeções periódicas afim de verificar a permanência, sugestão ou diminuição dos riscos assumidos.

Infine, entre nós, o respeito pela reputação, alheia ou sua, deve ser considerado muito secundário, sendo para haver maior facil-

dade com que se imputa a origem de todos os incêndios, e assim ilustrar os possuidores de apólices que logram escapar ao processo de liquidação de um incêndio com a reputação ilícita, artifícios irritantes, imposições vexatorias e o labêlo de incêndio criminoso, atirado com igual ligereza por companhias nacionais e estrangeiras, perseguidas, quasi invariavelmente, victimas da fatalidade.

Tão devidamente condições reclamam imediata reforma e é isso o que propõe iniciar a Companhia Lloyd Americana com a sua assistida cooperação de todos os que a almejam.

O risco de incêndio é consequencia fatal do descuido e imprudencia inherente à índole humana; ainda mais: é risco quasi inseparável de certas classes de comércio e industria.

E é para prevenir-se contra desastres prováveis que o público procura a intervenção garantidora de uma Companhia, a quem paga determinado premio.

A lei das probabilidades ensina a forma de calcular, com precisão matemática, a média dos sinistros verificados em determinados meios. Dali o poder determinar-se o premio a cobrar à missão para indemnizar os casos incidentes na fatalidade da referida lei.

O segurado pode prevenir-se, segurando; o segurador deve prevenir-se, inspecionando o risco, acatulando-se sempre que as circunstâncias isso aconselhem.

Desde que uma Companhia de Seguros contra logo reserva o direito de modificar em parte ou rescindir em absoluto o contrato do risco assumido; desde que por esse risco recebe o premio mencionado, é de seu imperioso dever pagar o sinistro logo se verifica.

A retenção arbitrária do valor de qualquer sinistro, por parte de uma Companhia de Seguros, quando não justificada pelo acto de justiça, uni-a competente para condenar ou absolver crime, é um atentado condemnável sob o ponto de vista moral e social.

O segurado pode prevenir-se, segurando; o segurador deve prevenir-se, inspecionando o risco, acatulando-se sempre que as circunstâncias isso aconselhem.

Desde que uma Companhia de Seguros contra logo reserva o direito de modificar em parte ou rescindir em absoluto o contrato do risco assumido; desde que por esse risco recebe o premio mencionado, é de seu imperioso dever pagar o sinistro logo se verifica.

São estes os principios em que se inspiram e a base que

em relação ao comércio dos Seguros Terrestres e Marítimos se fazem os organizadores do Lloyd Americano, e a Directoria deve vel pella administração da empreza nutrir as mais fagulhas de entusiasmo no seu esforço apoio e franco concurso do público.

A PRIMEIRA, que tem resultado gravíssimos prejuízos, de espécies variadas, para o comércio licito.

São estes os principios em que se inspiram e a base que

em relação ao comércio dos Seguros Terrestres e Marítimos se fazem os organizadores do Lloyd Americano, e a Directoria deve vel pella administração da empreza nutrir as mais fagulhas de entusiasmo no seu esforço apoio e franco concurso do público.

A PRIMEIRA, que tem resultado gravíssimos prejuízos, de espécies variadas, para o comércio licito.

Além disso, mais uma vez, ao mundo, que também tem interesses grandes empresas; eis o fim primordial de nossas aspirações. Ao serviço desse ideal serão postos nossos maiores esforços.

Além disso, mais uma vez, ao mundo, que também tem interesses grandes empresas; eis o fim primordial de nossas aspirações.

Além disso, mais uma vez, ao mundo, que também tem interesses grandes empresas; eis o fim primordial de nossas aspirações.

Além disso, mais uma vez, ao mundo, que também tem interesses grandes empresas; eis o fim primordial de nossas aspirações.

Além disso, mais uma vez, ao mundo, que também tem interesses grandes empresas; eis o fim primordial de nossas aspirações.

Além disso, mais uma vez, ao mundo, que também tem interesses grandes empresas; eis o fim primordial de nossas aspirações.

Além disso, mais uma vez, ao mundo, que também tem interesses grandes empresas; eis o fim primordial de nossas aspirações.

Além disso, mais uma vez, ao mundo, que também tem interesses grandes empresas; eis o fim primordial de nossas aspirações.

Além disso, mais uma vez, ao mundo, que também tem interesses grandes empresas; eis o fim primordial de nossas aspirações.

Além disso, mais uma vez, ao mundo, que também tem interesses grandes empresas; eis o fim primordial de nossas aspirações.

A DIRECTORIA

A Companhia Lloyd Americana afim de oferecer todas as garantias e facilidades aos seus segurados, quer na realização dos seguros que na sua liquidação, estabeleceu neste Estado uma agência com os poderes necessários para resolver todos os seus negócios—a qual está confiada aos sr's

EDUARDO HORN & C<sup>A</sup>.